LEI Nº 3.993 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O NOME DA RUA THEODORA SALOMÃO PEREIRA, QUE PASSA A SER DENOMINADA RUA JEFFERSON SCARTON PADELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Theodora Salomão Pereira localizada no bairro de Monte Serrat em Itaguaí, passa a denominar-se oficialmente rua Jefferson Scarton Padela.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaguaí tomará as medidas que lhes são de competência para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 26 de Novembro de 2021.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento